

**Chamada pública interna nº 02/2024**  
**Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador**

**1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a: Chefia do Departamento de Administração.

2.2 A portaria de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivada desta chamada terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis meses.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” segue listada a vagas existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

**Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas para o regime parcial</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
Chefia do Departamento de Administração - DAM	1 vaga - parcial - até 40% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	- Atividades de gestão - Planejamento, controle e execução orçamentária do câmpus - Gestão contratual - Gestão e acompanhamento de infraestrutura e engenharia - Rotinas administrativas

**3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c)

as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_i7XH7PNypymJldtj2FluAq3LF2tl87lqVrnjjAfcINLB2Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_i7XH7PNypymJldtj2FluAq3LF2tl87lqVrnjjAfcINLB2Q/viewform?usp=pp_url), de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

### 3.3 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	01/04 a 02/04/24
Resultado preliminar	03/04/24
Recursos	03/04/24 até às 22h
Resultado dos recursos	04/04/24 até às 22h
Resultado final (homologação)	05/04/24
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 05/04/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	08/04/2024

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o



Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

**Danielle Regina Ullrich**  
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor \_\_\_\_\_.
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

### Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
<b>Total</b>	